



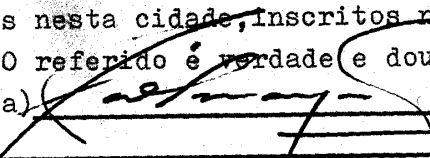
Valide aqui este documento

MATRICULA
-11.044-

FOLHA
-11.044-

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2-B-1 REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0011044-77

PROT. Nº 32.263 - IDENT. IMÓVEL: - Lote de terras urbano n. 2 da quadra n. 5 com 447m².s/benfeitorias, do loteamento JARDIM METROPOLITANO, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr. e com as seguintes confrontações: - FRENTE, 12ms. com a rua "F"; FUNDOS, 14,54ms. com terras da 2a. parte do mesmo loteamento; L. DIREITO, 33,14ms. com o lote n. 1 da mesma quadra; L. ESQUERDO, 14,36ms. com o lote n. 3 da mesma quadra. - REGISTRO ANTERIOR: - M. 7.087 deste Ofício. - PROPRIETÁRIO: - ALFREDO HESS e s/mulher LUCIA ZONATTO HESS, brasileiros, casados, ele agricultor, e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC 118.265.419. - Custas: - Isenta. - O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 3 de novembro de 1977(a)  Oficial JMS.-

R.1-11.044 - Prot. nº 32.263: - Certifico por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na data de 18.8.77, às fls. 150, do livro n. 156, das notas do tabelionato MION, desta cidade e Comarca de Cascavel-PR., tendo como outorgada compradora, do imóvel descrito, caracterizado e confrontado na matrícula acima nº 11.044, do livro 2-B-1, de Registro Geral; a firma NACIONAL IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob n. 76.444.291/0001, neste ato representada pelo sócio gerente SÉRGIO GASPARETTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.n. 716.236-Pr. e do CIC.n. 130.992.219; pelo preço certo e ajustado de Cr\$-320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), sendo que este valor abrange além deste outros imóveis adquiridos pela mesma compradora, por esta mesma escritura. - CONDIÇÕES: - Não há. - Taxa do Imposto de Transmissão: - Cr\$-4.192,00, conforme talão n. 1212023-3, expedido pela Agência de Rendas de Cascavel-PR. e Certidão Negativa n. 22.577, fornecida pela Municipalidade local. - Custas: - Cr\$-820,00. - O referido é verdade e dou fé. - Cascavel, 03 de novembro de 1.977. - - - -

segue verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GYVC-QSLHE-H7HR2-B8GA5>



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2GYVC-QSLHE-H7HR2-B8GA5>

MATRÍCULA

=11.044=

FOLHA

VERSÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0011044-77

proprietários: LUIZ CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, vendedor autônomo, já qualificado, e sua esposa, LISMARA TOIGO DE OLIVEIRA (CI.RG. nº 5.192.093-7-PR, CIC. nº 717.801.579-91), brasileira, vendedora autônoma, residentes e domiciliados na Rua Manaus, 2839, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: **JACO ANTONIO PREBIANCA** (CI.RG. nº 1.113.609-5-PR, CIC. nº 333.731.679-49), brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Jurema Carmem Mioranza Pebranca**, residente e domiciliado na Rua Natal, 2869, Recanto Tropical, nesta cidade. **VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).**
DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 22246/05 (R\$ 521,50); FUNREJUS nº 198/02800810-0 (R\$ 52,00). As demais condições e documentos constam na escritura que fica arquivada nesta serventia. **EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$ 452,76. TM/CG/FACS. Cascavel-PR, 13 de setembro de 2005.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 261.308, em 02 de junho de 2017.*****
R-5/M-11.044 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 13.03.2017, extraído dos Autos nº 0019327-32.2009.8.16.0021, de Cumprimento de Sentença, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Rosana Aparecida Martins Ceolin, moveu contra: Santino Ruchinski e Jurema Carmem Mioranza Prebianca, **fica penhorado somente a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$91.654,39. DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 1400000002618767-7 (R\$183,31), pago em 05.06.2017. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 VRCs = R\$235,44. KL. Cascavel-PR, 06 de junho de 2017.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 262.505, em 11 de agosto de 2017.*****
R-6/M-11.044 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 28.07.2010, extraído dos Autos nº 2008.3734-7, de Ação, pelo Juízo de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, em que: Rosana A. Martins Ceolin, moveu contra: Jurema Carmem Mioranza Prebianca e

Segue folha 03.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJYTL7GZTVC8W8MWSMQS



